DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2020

Data: 03 de março de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Laura Tariga, na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Laura Tariga, na Categoria Assistencial.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**